



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1186/2019

Em 30 de maio de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 743/19**, de autoria do Vereador **ELIAS CHEDIEK**, fomos cientificados pelo Senhor Secretário Municipal de Cooperação dos Assunto de Segurança Pública, quanto há existência da programação diária para a fiscalização de trânsito entorno das escolas das redes públicas municipais, estaduais e particulares. Como há muitas escolas é feito um cartão de programa de fiscalização semanal, priorizando aquelas escolas que estão situadas em locais que comprometem a fluidez e segurança do trânsito.

Em relação ao transporte de escolares, o Município tem a competência de apenas em fiscalizar as infrações de estacionamento, circulação e parada; necessitando do Estado por meio da Polícia Militar para a fiscalização dos equipamentos de segurança e a parte documental (licenciamento, habilitação, etc...). Face ao exposto, foi determinado junto a Gerência de Fiscalização de Trânsito, para que em conjunto com a Polícia Militar, sejam programadas realizadas operações com a finalidade única em abordar os veículos de transporte escolares.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

1341031/05/2019 09:05:42Z PROTOCOLO-COMMUNICACAO MUNICIPAL ARARAQUARA